

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE DO SAMU NA CIDADE DE PIRAPORA/MG

INTRODUÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas (Cisrun) apresenta a seguir memorial descritivo com o projeto de Reforma e Ampliação da Base do SAMU na cidade de Pirapora – Minas Gerais. Para elaboração do presente trabalho, foi observado os seguintes parâmetros: Normas técnicas da ABNT.

1.0 OBJETO

Este memorial descritivo tem por finalidade orientar a reforma e ampliação de sob regime de empreitada por preço global.

2.0 CARACTERÍSTICAS DA OBRA

As obras compreendem: Serviços Preliminares, Demolições-Retiradas, Fundações e Estrutura Revestimentos, Pintura, Cobertura, Instalações Prediais e Serviços Diversos.

3.0 ORGANIZAÇÃO E SISTEMÁTICA DE SUPRIMENTO

Nesse tópico da Metodologia de Execução, serão abordados os aspectos de organização de suprimento a serem adotados na implantação da obra, relativas a materiais e equipamentos.

4.0 MATERIAIS

Para esse item, foram levados em consideração todas as facilidades e limitações para aquisição de materiais, disponíveis na cidade de Juvenília, visando a execução completa da Obra.

5.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada.

6.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Estão agrupados sob este título os serviços de implantação do canteiro, construção do tapume (se necessário) e locação da obra. b) Os serviços contratados serão executados rigorosamente conforme orienta as Normas

Técnicas vigentes, e conforme as especificações contidas nos projetos em anexo. c) Todos os materiais, salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos, serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras, doravante denominada CONTRATADA. d) Toda mão de obra, salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos, será fornecida pela CONTRATADA.

7.0 IMPLANTAÇÃO

7.1 Elementos de proteção

7.1.1 Materiais, ferramentas e equipamentos

7.1.2 Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

7.1.3 As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso.

7.1.4 Os equipamentos que a CONTRATADA utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

7.1.5 Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.

7.2 EPI - Equipamentos de Proteção Individual:

7.2.1 Equipamentos para proteção da cabeça

• Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecido o disposto na Norma regulamentadora NR-18:

• Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial. • Protetores faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como pôr radiações nocivas.

• Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.

• Óculos de segurança contra radiações: para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.

• Óculos de segurança contra respingos: para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

7.2.2 Equipamentos para Proteção Auditiva Protetores auriculares: para trabalhos, realizados em locais em que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR-15.



7.2.3 Equipamentos para Proteção das Mãos e Braços. Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha, ou de neoprene.

7.2.4 Equipamentos para Proteção dos Pés e Pernas

- Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.
- Botinas de couro: para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.

7.2.5 Equipamentos para proteção contra quedas com diferença de nível. Cintos de Segurança: para trabalhos em que haja risco de queda.

7.2.6 Equipamentos para proteção respiratória

- Respiradores contra poeira: para trabalhos que impliquem produção de poeira.
- Máscaras para jato de areia: para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia.
- Respiradores e máscaras de filtro químico: para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentração prejudiciais à saúde.

7.2.7 Equipamentos para proteção do tronco Avental de raspa: para trabalhos de soldagem e corte a quente e para dobragem e armação de ferros.

8.0 Demolições e Retiradas

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e pára-raios nas proximidades.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição



mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

9.0 Vedações

- Argamassa de cimento e areia, no traço 1:6, com preparo manual.

- Bloco cerâmico, de 14x19x39 cm, para alvenaria de vedação;

As alvenarias de elevação com assente de $\frac{1}{2}$ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm.

Portas, janelas ou aberturas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias. São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25cm para cada lado do vão.

10.0 Revestimentos

Todas as paredes internas e externas serão rebocadas com chapisco e emboço de massa única. Chapisco: as paredes deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1: Massa única: após o chapisco as paredes receberão como acabamento final o emboço desempenado no traço 1:5 com 20% de cimento. As superfícies deverão ser desempenadas e feltradas, não se admitindo espessura menor que 1,5cm e maior que 2,5cm. Antes de receber o chapisco e a massa, as paredes deverão ser convenientemente molhadas.

Será realizado novo revestimento cerâmico em todas as paredes com placas esmaltadas tipo extra, com dimensões mínimas de 25x35cm, até altura do teto, aplicadas com argamassa industrializada tipo AC-I. O piso será revestido com placas cerâmicas tipo extra esmaltada nas dimensões mínimas de 35x35cm e superfície com acabamento brilhante. O piso de cerâmico esmaltado 35x35 deverá ser assentado com argamassa industrializada tipo AC-II.

11.0 Pintura

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica (conforme especificação do projeto arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito

nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta. Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras. As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

A pintura em superfícies metálicas, a tinta deverá ser entregue na obra, em sua embalagem original de fábrica. A tinta só poderá ser diluída ou afinada com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante. Deverá ser evitada a sedimentação dos pigmentos, recomendando-se agitar vigorosamente as latas ainda fechadas e periodicamente com espátulas, as abertas. As esquadrias e componentes de ferro deverão ser lixados, sofrer a aplicação de uma demão de zarcão e duas demãos de esmalte sintético.

A pintura em superfícies de madeira, as portas de madeira receberam lixamento cuidadoso com remoção posterior do pó, logo após será aplicado duas demãos raspadas de massa a base de óleo, indicada para nivelar e corrigir imperfeições da superfície da madeira, com posterior lixamento. O acabamento será a duas demãos de tinta esmalte sintéticas acetinadas ou três demãos de verniz.

12.0 Cobertura

A cobertura existente, devido aos vazamentos, deverá ser retirada de forma total e substituída por telhas de fibrocimento ondulada 6mm, nos locais indicados, seguindo o padrão existente dos blocos já reformados.

A cobertura a ser ampliada para uma segunda garagem ao fundo será feito de EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP.



0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, com trama metálica e pilares duplos de perfis enrijecidos 150 mm x 75 mm, conforme projeto.

Os rufos, calhas deverão ser em chapas metálicas galvanizadas e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores. As calhas deverão ser instaladas após a realização de limpeza e retiradas de todos os materiais soltos que porventura estiverem sobre as calhas antigas. Para execução das calhas as telhas deverão ser retiradas parcialmente e armazenadas em local apropriado, isso irá proporcionar a fixação das calhas na estrutura.

13.0 Piso

Será executado um piso pobre na garagem e posterior contrapiso, respectivamente com 8 e 4 centímetros.

Todos os pisos a pavimentar com cerâmica terão caimento necessário para perfeito e rápido escoamento para ralos, quando se tratar de áreas sujeita a ação de água. A colocação será feita de modo a deixar as juntas com espessura máxima de 2 mm. As juntas serão tomadas com pasta de cimento branco com corante, ou rejunte industrializado.

Revestimento de piso cerâmico semelhante ao existente, PEI V, assente com argamassa colante inclusive rejuntamento industrializado.

Será executado duas rampas de acessibilidade no portão de entrada e na porta da recepção conforme orçamento proposto e a NBR 9050/2020.

Será executada CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM GRELHA EM BARRA REDONDA DN 12,5MM (1/2") E REQUADRO EM BARRA REDONDA DN 20MM (3/4") COM UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE na extremidade do piso cerâmico da garagem conforme projeto.

14.0 Esquadrias

Os materiais a serem empregados nas esquadrias deverão ser de 10 qualidade, isentos de defeitos de fabricação e ter bom aspecto. As esquadrias deverão estar perfeitamente aprumadas e niveladas, assim como deverão ser entregues funcionando perfeitamente. Os contramarcos deverão ser fixados solidamente na alvenaria ou concreto de modo a garantir a estabilidade e rigidez da esquadria. Conferir e verificar as medidas do desenho com as medidas da obra. Todas as peças componentes das esquadrias metálicas serão isentas de rebordos e saliências, bem soldados, e esmerilhadas; furos para rebites ou parafusos serão escariados e as asperezas limadas.

Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/ vista. Guarnição/moldura de acabamento para esquadria de alumínio anodizado natural, para 1 face (coletado caixa).

Fixação: Bucha de nylon sem aba S10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Phillips.

Vedação: Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas. A estrutura da porta deve ser sólida e apropriada para a instalação sem deformações ou sinais de corrosão. Durante seu percurso abrir-fechar a



porta não deve apresentar nenhum tipo de atrito. Ver projeto arquitetônico e tabela de esquadrias.

Dimensões: ver quadro de esquadrias.

Deverá ser fixada chapa de inox com altura de 40 cm nos dois lados das portas conforme orçamento proposto e projeto.

15.0 Instalações Prediais

As instalações prediais devem ser feitas conforme preconiza as NBR's 5410, 10844, 13714, 12693, 8160, 5626, NR 23 e NR10.

Deverá ser retirado dois pontos de vazamento de água frontal lado direito.

Deverá ser instaladas todas as lâmpadas no prédio existente e também pontos de iluminação/tomada conforme orçamento e projeto proposto.

Deverá ser instalados pontos de esgoto/água para o banheiro a ser ampliado no lavatório e vaso sanitário PCD, bem como inserir pontos de água para o tanque na garagem para lavagem do sangue.

16.0 Louças e Metais

A torneira do Sanitário PNE será de mesa, com acabamento cromado e de 1ª qualidade.

As torneiras da Copa/Cozinha será de parede e deverá ter sua instalação centralizada com o centro da cuba de inox, em altura compatível. Será de bica alta e móvel. Terá acabamento cromado e será de 1ª qualidade.

Deverá ser instalada barra de apoio de 70 cm no perímetro do lavatório e no vaso sanitário, conforme indicado em projeto.

17.0 Limpeza Final

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água, esgoto, luz e força e telefone e outras, ligadas de modo definitivo. Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra: serão lavados ou limpos convenientemente os pisos de cerâmica, cimentado, plástico e outros, bem como os azulejos, aparelhos sanitários, aço inoxidável, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas.

Para os serviços de limpeza serão usados, além de água os produtos que a boa técnica recomenda para cada caso, como palha de aço, espátula, ácido muriático, removedor, produtos químicos, detergentes e outros. Os pisos de plástico serão limpos com pano úmido, empregando-se produtos recomendados pelo Fabricante.

Montes Claros, 25 de Maio de 2023.





Documento assinado digitalmente

WEVERTON SILVA SANTOS NASCIMENTO

Data: 25/05/2023 10:09:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engenheiro Civil Responsável

Weverton Silva Santos Nascimento

CREA MG 190340D

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do
Norte de Minas (Cisrun)

Rômulo Marinho Carneiro